



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº. 83/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de novembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Chris Arian Leal	11/08/2011	11/08/2019 à 10/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Dorvalino Amâncio da Silva	03/07/1991	03/07/2018 à 02/07/2019	09/11/2020 à 08/12/2020
Edilson da Cruz Ricardo	01/09/2006	01/09/2019 à 31/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2019 à 10/07/2020	05/11/2020 à 04/12/2020
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	01/08/2006	01/08/2017 à 31/07/2018	23/11/2020 à 22/12/2020
Joel Jorge da Silva Deluqui	22/08/2011	22/08/2018 à 21/08/2019	09/11/2020 à 08/12/2020
Juracy Cardoso de Siqueira	03/06/2013	03/06/2019 à 02/06/2020	03/11/2020 à 03/12/2020
Juvenal Leite	16/08/2006	16/08/2019 à 15/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Nadir Vieira	07/02/2003	10/08/2019 à 09/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Paulo Cesar dos Santos	24/10/2011	24/10/2019 à 23/10/2020	06/11/2020 à 05/12/2020
Rubens Rosa de Souza	26/09/2011	26/09/2018 à 25/09/2019	03/11/2020 à 03/12/2020
Wandersão Floriano da Silva	11/04/2012	11/04/2019 à 10/04/2020	03/11/2020 à 18/11/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de novembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 37/2020

Produtores Individuais, deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que deverão ser entregues até às 13 horas do dia 04 de dezembro de 2020, no endereço acima citado.

Outras informações e edital da presente Chamada Pública poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário de expediente, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/MT, 03 de novembro de 2020.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 83/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de novembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Chris Arian Leal	11/08/2011	11/08/2019 à 10/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Dorvalino Amâncio da Silva	03/07/1991	03/07/2018 à 02/07/2019	09/11/2020 à 08/12/2020
Edilson da Cruz Ricardo	01/09/2006	01/09/2019 à 31/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2019 à 10/07/2020	05/11/2020 à 04/12/2020
Gisely Aparecida Medeiros de Lima	01/08/2006	01/08/2017 à 31/07/2018	23/11/2020 à 22/12/2020
Joel Jorge da Silva Deluqui	22/08/2011	22/08/2018 à 21/08/2019	09/11/2020 à 08/12/2020
Juracy Cardoso de Siqueira	03/06/2013	03/06/2019 à 02/06/2020	03/11/2020 à 03/12/2020
Juvenal Leite	16/08/2006	16/08/2019 à 15/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Nadir Vieira	07/02/2003	10/08/2019 à 09/08/2020	03/11/2020 à 02/12/2020
Paulo Cesar dos Santos	24/10/2011	24/10/2019 à 23/10/2020	06/11/2020 à 05/12/2020
Rubens Rosa de Souza	26/09/2011	26/09/2018 à 25/09/2019	03/11/2020 à 03/12/2020
Wanderson Floriano da Silva	11/04/2012	11/04/2019 à 10/04/2020	03/11/2020 à 18/11/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de novembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.381/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 002/99 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Memorando n° 640/2020/SEMEC;

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária Sra. **ROZIANE DE FATIMA PAULUK**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1587910-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 005.319.141-27, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 2 Classe "C"**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer*, para ministrar 20 horas/aula excedentes na E. M. Maria Luiza do Nascimento Silva, em substituição da Professora Gracieli Maria Pauluk, que encontra-se em Atestado Médico, período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.020.

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.382/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 04/2020 Comissão de Avaliação e Parecer Jurídico n° 489/2020;

RESOLVE:

PROGREDIR, o funcionário efetivo Sr.º **VALDIR KLAT**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.524.732-5 SSP/PR inscrito no CPF sob o n.º 628.192.169-00, ocupante do Cargo de Carreira de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, do **Nível 02**, para o **Nível 03**, a partir do dia 1º/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.020.

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.383/2020

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando n° 04/2020 Comissão de Avaliação e Parecer Jurídico n° 489/2020;

RESOLVE:

PROGREDIR, a funcionária efetiva Sra. **ZENIL MARIA VIEIRA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1189241-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 939.056.451-49, ocupante do Cargo de Carreira de